



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 156/XIII/ 3.ª SL

Aos 17 dias do mês de maio de 2018, pelas 18:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Deliberação sobre a proposta de retificação da Lei n.º 14/2018, de 19 de março - Altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, apresentada pelo GP do PS;**
- 2. Audição da Senhora Inspetora-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho, Dra. Luísa Guimarães, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sobre “a situação dos trabalhadores da Somincor – Sociedade Mineira de Neves Corvo, SA, subsidiária da Lundin Mining”;**
- 3. Outros assuntos.**

Deu início aos trabalhos o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), passando-se de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, nos termos seguintes:

- 1. Deliberação sobre a proposta de retificação da Lei n.º 14/2018, de 19 de março - Altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, apresentada pelo GP do PS;**

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), para que este esclarecesse o pedido por si formulado, confirmando o Senhor Deputado que na véspera falara com os Coordenadores de todos os Grupos Parlamentares e que também remetera um e-mail que julgava que já havia sido distribuído por todos os Senhores Deputados, com vista à retificação de um erro da Lei n.º 14/2018, de 19 de março, em particular do n.º 1 do artigo 286.º-A que este diploma aditou ao Código do Trabalho (CT), e que na prática consistia na substituição, em sede de redação final, da expressão “(...) em caso de transmissão, cessão ou reversão de estabelecimento (...)” por “ (...) em caso de transmissão, cessão ou reversão de empresa ou estabelecimento (...)”, e que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 156/XIII/ 3.ª SL

gerava um impacto substantivo na aplicação da lei. Recordou ainda que o prazo de 60 dias para a referida retificação terminaria no dia 19 desse mesmo mês.

Por seu turno, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) defendeu que apesar de não existirem dúvidas substanciais do ponto de vista jurídico, não se oporiam à eventual correção.

Do mesmo modo, também a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) declarou não vislumbrar qualquer problema com a situação enunciada, não se opondo dessa forma nem à manutenção nem à modificação da redação atual.

Pelo contrário, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) recordou que a redação final havia sido fixada pela Comissão, tendo o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) confirmado que esta redação, apesar de não constar da redação das propostas de alteração aprovadas, resultava da proposta de redação final apresentada, e com a qual a Comissão concordara.

Já a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) reiterou que não se opunha à alteração da redação, mas que se o GP do PSD rejeitava a alteração, então que se mantivesse a versão atual.

Retomando o uso da palavra, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) considerou que esta era mais uma demonstração da falta de rigor na aprovação desta lei, recordando que os Serviços da Assembleia da República haviam sugerido a introdução deste inciso por uma questão de uniformização de realidades. Assim, argumentou que não só esta intenção não configurava uma verdadeira retificação, como também a sua eventual aprovação implicaria necessariamente outras alterações, em especial no n.º 1 do artigo 285.º do Código do Trabalho, para o qual remete o artigo 286.º-A do CT. Recordou ainda que havia alertado em devido tempo para os problemas desta lei, que se estão a revelar ainda antes de esta se encontrar devidamente assimilada. Deste modo, sugeriu que os Senhores Deputados aproveitassem a ocasião para proceder a uma revisão de todo o diploma em sede de concertação social, visto que se encontram a ser discutidas nesta sede outras alterações ao CT.

Seguiu-se nova intervenção do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que considerou que a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) não se pronunciava sobre a questão concreta, manifestando outrossim a sua posição de fundo de oposição política ao diploma. Lembrou que o que estava em causa era a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 156/XIII/ 3.ª SL

decisão sobre uma eventual retificação, e que se o PSD assim o entendesse, poderia não acompanhar este ensejo retificativo.

Neste momento, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) questionou o Senhor Presidente sobre a maioria exigida para a aprovação da retificação, tendo sido esclarecido que para tal seria necessário o consenso de todos os Grupos Parlamentares. Deste modo, prosseguiu afirmando o orgulho no diploma aprovado, pelas formulações e pela proteção acrescida para os trabalhadores. Mais: a inclusão da expressão "empresa" não lhes suscitava qualquer dúvida jurídica, não podendo o trabalhador manter o vínculo com um empregador que deixara de existir. Isto posto, se o GP do PSD se opunha à retificação, não valia a pena sequer prosseguir com a discussão, repetindo que o texto aprovado em votação final global em Plenário não continha esta expressão. Concluiu realçando que o seu Grupo Parlamentar não se opunha à retificação demandada.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Clara Marques Mendes, esclarecendo que o sentido de voto do seu Grupo Parlamentar seria o mesmo que na redação final: a abstenção.

Depois de a reunião ter sido suspensa por motivos de força maior por um breve período de tempo, foi retomada na sala 3 do Palácio de S. Bento, tendo a Senhora Vice-Presidente, Deputada Wanda Guimarães (PS), assumido a presidência, em função da impossibilidade de o Senhor Presidente prosseguir na condução dos trabalhos. Desta forma, e tal como solicitado antes da interrupção dos trabalhos, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que afirmou que, com base nas informações que recebera, esta não se tratava de uma verdadeira retificação. Por outro lado, não deixou de referir que numa matéria da maior importância, esta era a segunda vez que a Comissão era confrontada com a alteração da lei que fora aprovada, o que deveria merecer uma reflexão de todos os Senhores Deputados, já que não parece ter havido a maturação e ponderação necessárias.

De seguida, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) constatou que não havendo consenso não se avançaria com o propósito de retificação, ficando porém registada a intenção do seu Grupo Parlamentar, quer através do e-mail enviado, quer através da ata desta reunião.

Reiterou então a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) o entendimento de que esta não se tratava de uma verdadeira retificação, bem como o apelo para



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 156/XIII/ 3.ª SL

repensar a falta de rigor jurídico de alguns aspetos, e que poderiam ser corrigidos em sede de concertação social.

Ainda assim, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) considerou que se deveria proceder a votação para ficarem registados os diversos sentidos de voto, acrescentando a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) que apurara junto do seu Grupo Parlamentar que em regra não havia oposição às retificações, mas que se tendo verificado nesse caso a dissonância dos GP do PSD e do CDS-PP, não havia necessidade de se proceder à votação.

Por seu turno, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) leu o artigo 5.º da Lei formulário, dando conta que poderia ser aprovada uma retificação que poderia não ser publicada até ao sexagésimo dia posterior à publicação da iniciativa a retificar, cominando a lei com nulidade a falta de publicação nesse prazo.

Neste ponto, e depois de o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) ter considerado que ainda era possível proceder à referida retificação dentro do prazo, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) interpelou-o diretamente, perguntando quais as leituras e as consequências da eventual aprovação de uma retificação que eventualmente não venha a ser publicada dentro do prazo dos 60 dias, respondendo o Senhor Deputado que tal se tratava de uma questão incidental, repetindo que o prazo de 60 dias ainda se encontrava em curso, o que porém não mereceu a concordância da Senhora Deputada, que negou que estivessem a ser suscitadas as referidas questões incidentais.

Retomou novamente o uso da palavra o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), explicando que o seu Grupo Parlamentar não podia dar o seu acordo a uma solução que era ilegal, estando em causa medidas com grande impacto na economia e na vida das pessoas, o que no seu entender não havia sido devidamente ponderado.

Finalizadas todas as intervenções, a Senhora Presidente em exercício anunciou que o pedido do GP do PS seria devidamente registado, mantendo-se porém a redação da norma atualmente em vigor.

- 2. Audição da Senhora Inspectora-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho, Dra. Luísa Guimarães, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sobre “a situação dos trabalhadores da Somincor – Sociedade Mineira de Neves Corvo, SA, subsidiária da Lundin Mining”;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 156/XIII/ 3.ª SL

Após uma breve interrupção, a Senhora Presidente em exercício deu início à audição da Senhora Inspetora-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho, Dra. Luísa Guimarães, explicou a metodologia daquela audição e começou por dar a palavra à Senhora Deputada Rita Rato (PCP) para uma intervenção inicial, no seguimento do requerimento apresentado pelo seu Grupo Parlamentar, e que estava na origem da presente audição.

Após a resposta da Senhora Inspetora-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho, entrevistaram em ronda única os Senhores e as Senhoras Deputadas Clara Marques Mendes (PSD), Rui Riso (PS), Isabel Pires (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Rita Rato (PCP), tendo a Senhora Inspetora-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho respondido em conjunto às questões formuladas.

A Senhora Presidente em exercício agradeceu então a presença das Senhoras Inspetora-Geral e Subinspetora-Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho, bem como os esclarecimentos prestados.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

3. Outros assuntos.

Nada mais havendo a registar, a reunião foi encerrada às 19:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 maio 2018.

O PRESIDENTE


(FELICIANO BARREIRAS DUARTE)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 156/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
João Dias
Luís Soares
Maria da Luz Rosinha
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
José Rui Cruz
Pedro Roque

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Susana Lamas